

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em atenção à solicitação das empresas POSTO PENIEL COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI E e CORDEIRO & MACEDO POSTO E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sobre o pedido de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO nos contratos referente ao Processo Pregão SRP Nº 9/2021-00024 celebrado entre o Município de Oeiras do Pará e as requerentes, vimos apresentar justificativa:

Considerando as mudanças na economia do país e no mundo onde apresentando um abalo de forma desastrosa impactando na economia, onde os insumos sofreram um desequilíbrio econômico, devido a alta dos preços.

Considerando ainda que o fornecimento do combustível é essencial para a manutenção e locomoção das frotas municipal;

Considerando que a atual situação retratam preço de mercado muito superior ao valor antes praticado e contemporâneo ao instrumento celebrado com a administração pública;

Considerando também que a Lei 8.666/93 em seu Art. 65, II, Alínea d, bem como os referidos contratos em sua **cláusula décima**, preveem situações com a que se ora apresenta, permitindo, destarte, o reajuste e o consequente reequilíbrio econômico-financeiro contratual;

Deste modo, justificamos para os devidos fins a grande necessidade de realizar o reequilíbrio de preço dos itens: óleo diesel, S10 e gasolina, indicado na solicitação das empresas POSTO PENIEL COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI E e CORDEIRO & MACEDO POSTO E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, que é de suma importância para a atual administração, a aquisição desses insumos, uma vez que, sem o fornecimento de combustível, a atual administração pode sofrer danos como: a paralização no transporte escolar na rede municipal de ensino e consequentemente os serviços de saúde para locomoção de transporte de pacientes podem paralisar. Vale ainda citar que os preços praticados pela contratada, mesmo após o reequilíbrio econômico permanecem compatíveis com o do mercado.

Assim sendo, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o realinhamento contratual.

Atenciosamente,

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal